

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2.017.

DEMITE A FUNCIONÁRIA TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DIMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 383/2017, a Senhora Camila Aparecida Tapia Alves - portadora do Registro Geral n.º 42.311.650-2 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil – Creche.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 30 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Janeiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo